

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que constitui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentaria Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

Considerando o Ofício nº 069/2023/GS, o qual solicita Resolução CIR para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária a Saúde – PAP, Emergencial Para Custeio da Atenção Especializada - MAC e Reforma de Unidades Básicas de Saúde Tipo I, no município de Aurora do Pará/PA;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" a solicitação da Secretaria de Saúde do município de Aurora do Pará/PA, conforme descrição a baixo:

1 - Atenção Especializada à Saúde				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor Total
11850438000123006	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	01	R\$ 323.812,00
11850438000123015	CAPS - PORTARIA GM/MS Nº 544/2023	REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	01	R\$ 670.602,00
11850438000123013	EQUIPAMENTOS HOSPITAL - PORTARIA GM/MS Nº 544/2023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	01	R\$ 1.000.000,00

2 - Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor Total
177964	INCREMENTO DO CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) - PORTARIA GM/MS Nº 544/2023 Equipamento ou reforma	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	01	R\$ 2.000.000,00

3 - Saúde em Família				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor Total
11850438000123005	Brasil Sorridente - Unidade Odontológica Móvel - Portaria GM/MS nº 544/2023	Aquisição de Unidade Odontológica Móvel	01	R\$ 513.625,00
11850438000123004	Equipamentos	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde	01	R\$ 849.757,00
11850438000123008	Requalifica - UBS	Reforma de Unidade Básica de Saúde	01	R\$ 475.627,00
11850438000123009	Requalifica - UBS	Reforma de Unidade Básica de Saúde	01	R\$ 436.566,00
11850438000123010	Requalifica - UBS	Reforma de Unidade Básica de Saúde	01	R\$ 464.698,00
11850438000123011	Requalifica - UBS	Reforma de Unidade Básica de Saúde	01	R\$ 445.214,00
11850438000123016	Saúde Bucal - Brasil Sorridente	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal	01	R\$ 500.000,00

4 - Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Primária				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor Total *
11850438000185202346402	Equipe - eMulti Complementar	Custeio ao Piso da Atenção Primária	09	R\$ 185.500,00
11850438000185202346660	Equipe - eSF	Custeio ao Piso da Atenção Primária	08	R\$ 1.975.680,00
11850438000185202346662	Equipe - eSB	Custeio ao Piso da Atenção Primária	05	R\$ 257.895,00
11850438000185.202353588	Equipe - eSB	Custeio ao Piso da Atenção Primária	01	R\$ 51.679,00
11850438000185202347320	Equipe - eSF	Custeio ao Piso da Atenção Primária	02	R\$ 493.920,00

\*O valor total disponível no e-Gestor será dividido em 12 parcelas.

Art. 2º - Esta resolução se torna aprovada, porém o projeto deverá ser apresentado e referendado pela plenária da CIR Metropolitana III em sua próxima reunião, programada para ser realizada em 28 de junho de 2023,

conforme calendário anual.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Guamá (PA), 26 de junho de 2023

Cybelly Tays Pinheiro da Silva

Presidente da CIR Metropolitana III

Portaria CIR/M3 nº 002/2023

Flávio dos Santos Garajau

Vice-Presidente da CIR Metropolitana III

Portaria CIR/M3 nº 003/2023

**Protocolo: 955815**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE PÚBLICA**

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III**

**Resolução CIR/M3 nº 034, de 26 de junho de 2023**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.992, 28 de dezembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, que constitui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentaria Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

Considerando o Ofício nº 2572/2023/GS, o qual solicita Resolução CIR para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária a Saúde – PAP, Emergencial Para Custeio da Atenção Especializada - MAC e Reforma de Unidades Básicas de Saúde Tipo I, no município de Paragominas/PA;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" a solicitação da Secretaria de Saúde do município de Paragominas/PA, conforme descrição a baixo:

1 - Estruturação da Atenção Primária				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor Total
11536700000111.2023.51610	Custeio	Custeio PAP	23	R\$ 5.680.080,00
11536700000111.2023.31678	Custeio	Implantação de Equipes de Saúde da Família	03	R\$ 1.975.680,00
11536700000111.2023.32326	Custeio	Implantação de equipes de saúde bucal	03	R\$ 361.053,00
11536700000111.2023.50101	Custeio	Equipe eMulti Complementar	01	R\$ 24.000,00
11536700000111.2023.50231	Custeio	Equipe eMulti Estratégica	01	R\$ 12.000,00
11536700000111.2023.50232	Custeio	Equipe eMulti Estratégica	01	R\$ 12.000,00

2 - Estruturação da Atenção Especializada				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd.	Valor Total
11536.7000001/23-007	Construção	Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II	01	R\$ 1.988.000,00

Art. 2º - Esta resolução se torna aprovada, porém o projeto deverá ser apresentado e referendado pela plenária da CIR Metropolitana III em sua próxima reunião, programada para ser realizada em 28 de junho de 2023, conforme calendário anual.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel do Guamá (PA), 26 de junho de 2023

Cybelly Tays Pinheiro da Silva

Presidente da CIR Metropolitana III

Portaria CIR/M3 nº 002/2023

Flávio dos Santos Garajau

Vice-Presidente da CIR Metropolitana III

Portaria CIR/M3 nº 003/2023

**Protocolo: 955816**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**SECRETARIA DE ESTADO SAÚDE PÚBLICA**

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL METROPOLITANA III**

**Resolução CIR/M3 nº 031, de 23 de junho de 2023**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Federal nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;